



Aprova por Ad Referendum o incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada através da Proposta cadastrada no FNS, de Emenda Parlamentar, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão) do município de Cariús, de acordo com as Portarias GM/MS Nº 8.967/2025.

RESOLUÇÃO Nº 868/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 8.967, de 26 de novembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
5. O Ofício nº 304 da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús, datado de 10 de dezembro de 2025 que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor total de R\$ R\$ 300.189,00 (trezentos mil, cento e oitenta e nove reais), PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), Ginecologia e outras cirurgias, especificamente para fortalecer a resolutividade e continuidade no âmbito da Atenção Especializada à Saúde;
6. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.112820/2025-68, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Emenda Parlamentar referida no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento temporário de custeio da Atenção Especializada através das Propostas cadastrada no FNS Nº 36000715022202500 de Emenda Parlamentar Nº 71070002 no valor total da proposta de R\$ 300.189,00 (trezentos mil, cento e oitenta e nove reais) para PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), Ginecologia e outras cirurgias para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Cariús, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 8.967/2025, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor da proposta (R\$)
Cariús	36000715022202500	71070002	6575668	Secretaria Municipal de Saúde	300.189,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Cariús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS